

# **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA**

### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA**

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE FISCAL DE RENDAS – NÍVEL I**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DA PRIMEIRA ETAPA - DRH Nº 3/2006**

A Comissão do Concurso Público de Agente Fiscal de Rendas/2006, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda - SEFAZ, nos termos do item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições DRH Nº 1/2006, CONVOCA os candidatos inscritos para a realização das provas objetivas da primeira etapa na seguinte conformidade:

I – DATAS, HORÁRIOS, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES.

#### **Data: 30/04/2006 (Domingo)**

##### **Período: Manhã**

Horário de Apresentação: 07:30 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00 horas

Duração da Prova 1: 04:00 horas

Nº de questões da Prova 1: 100

##### **Período: Tarde**

Horário de Apresentação: 14:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 14:30 horas

Duração da Prova 2: 04:00 horas

Nº de questões da Prova 2: 90

#### **Data: 01/05/2006 (Segunda-Feira)**

##### **Período: Manhã**

Horário de Apresentação: 07:30 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00horas

Duração da Prova 3: 04:00 horas

Nº de questões da Prova 3: 100

II – POR MOTIVO CAUTELAR, É REPRODUZIDO, A SEGUIR, O CAPÍTULO 8 DO EDITAL DRH Nº 1/2006:

*“8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA*

*8.1 A aplicação das Provas Objetivas está prevista para os dias 30/04 e 01/05/2006, nas cidades constantes do Anexo I deste Edital, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas cidades relacionadas no Anexo I deste Edital, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.*

*8.1.1 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.*

*8.2 As informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas Objetivas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e pelos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos via Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço, inclusive com indicação do CEP, constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto. A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar, no DOE, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas. A comunicação pessoal ao candidato que for extraviada, ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as Provas Objetivas.*

*8.2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.*

*8.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3.º (terceiro) dia que antecede à aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09:00 às 17:00 horas, horário de Brasília, ou consultar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).*

*8.4 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.*

*8.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente nos dias das respectivas provas em formulário específico.*

- 8.5.1 *Caso haja inexatidão na informação relativa ao código da cidade de realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3721-4888.*
- 8.6 *Ao candidato só será permitida a realização das provas nas respectivas datas e no local constante do Cartão Informativo e do endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas.*
- 8.7 *Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar o Cartão Informativo e documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9.503/97).*
- 8.7.1 *Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.*
- 8.7.2 *Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação do DETRAN sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade oficial, nem documento ilegível, não-identificável, danificado ou fora de prazo de validade, bem como cópias, ainda que autenticadas.*
- 8.7.3 *Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.*
- 8.8 *Nos dias de realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato mediante a apresentação do boleto bancário com a comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.*
- 8.8.1 *A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar-se a pertinência da referida inscrição.*

- 8.8.2 *Constatada a improcedência da inscrição, ela será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.*
- 8.9 *Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados, em razão de que não haverá segunda chamada ou repetição de prova.*
- 8.10 *O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração de prova estabelecido no subitem 3.3.1.*
- 8.11 *A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a idoneidade do Concurso Público bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-las digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.*
- 8.12 *A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação da prova, no momento de abertura do pacote com as provas dos respectivos candidatos.*
- 8.13 *Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.*
- 8.14 *Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local, não se responsabilizando a Fundação por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.*
- 8.15 *Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.*
- 8.15.1 *Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.*
- 8.15.2 *Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.*
- 8.16 *O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.*
- 8.16.1 *O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.*

- 8.16.2 *Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.*
- 8.16.3 *Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.*
- 8.17 *Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.*
- 8.18 *O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.*
- 8.19 *Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, velando, desde o início do procedimento, pelo sigilo absoluto do certame. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data a ser comunicada nos dias das aplicações das provas.*
- 8.20 *Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas Instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.*
- 8.21 *Será excluído do Concurso Público o candidato que:*
- a) *apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;*
  - b) *não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;*
  - c) *não apresentar documento que bem o identifique;*
  - d) *ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;*
  - e) *ausentar-se definitivamente do local de provas antes decorrida uma hora do início das provas;*
  - f) *não devolver integralmente o material recebido.*
- 8.22 *Fica vedado ao candidato, sob pena de exclusão do Concurso:*
- a) *tentar ou manter comunicação com outra pessoa ou utilizar-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;*
  - b) *fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou*

- outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;*
- c) fazer anotações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas durante a aplicação das provas;*
  - d) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;*
  - e) portar armas, mesmo que possua o respectivo documentado porte;*
  - f) fazer o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório;*
  - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;*
  - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.*

*8.23 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.*

*8.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova."*

III – DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PELO LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, SEGUNDO O CÓDIGO DA CIDADE INDICADO NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

01 - SÃO PAULO

Local: UNIFAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - BLOCO I  
Endereço: RUA Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana, próximo ao Metrô Santa Cruz.

Intervalo Alfabético: de Abdenaldo Aurelio Alves de Lima  
a Carlos Alberto Migliorini

Local: UNIFAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - BLOCO II  
Endereço: Rua Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana, próximo ao Metrô Santa Cruz.

Intervalo Alfabético: de Carlos Alberto Monni  
a Edson Pereira da Silva

Local: UNIFAI CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - BLOCO III  
Endereço: Rua Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana, próximo ao Metrô Santa Cruz.

Intervalo Alfabético: de Edson Pereira Fernandes  
a Elio Goncalves Pereira

Local: UNIFAI CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - BLOCO IV  
Endereço: Rua Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana, próximo ao Metrô Santa Cruz.

Intervalo Alfabético: de Elio Lourenco Bolzani  
a Fabiola de Souza Mello Vignal

Local: COLÉGIO MADRE CABRINI

Endereço: Rua Madre Cabrini, 36 - Vila Mariana, próximo ao Metrô Vila Mariana.

Intervalo Alfabético: de Fabiola Kagohara Hirai  
a Icaro Vanella Muniz

Local: COLÉGIO PAULISTA - COPI

Endereço: Av. Lins de Vasconcelos, 1264 - Cambuci - Próximo à Sabesp

Intervalo Alfabético: de Ida Cristina Kaminski Moura  
a Kleber Henrique Basso

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO IBERO AMERICANO - UNIBERO

Endereço: Av. Brig. Luís Antonio, 860 - Bela Vista, próximo ao Teatro Antônio Fagundes

Intervalo Alfabético: de Kleber Ligeri  
a Marcel Yoshio Kimura

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO IBERO AMERICANO - UNIBERO

Endereço: Av. Brig. Luís Antonio, 871 - Bela Vista, próximo ao Teatro Antônio Fagundes

Intervalo Alfabético: de Marcela Candido Sudre  
a Michel Almeida Santos

Local: COLÉGIO SAA

Endereço: Rua Amaral Gama, 185 - Santana, próximo ao Metrô Santana

Intervalo Alfabético: de Michel Baker  
a Paulo de Tarso de Almeida Albuquerque

Local: RADIAL - CAMPUS JABAQUARA - BL. J1

Endereço: Av. Jabaquara, 1870 - Mirandópolis, próximo ao Metrô Saúde

Intervalo Alfabético: de Paulo de Tarso Oliveira Bastos  
a Roberta Mariano Bistulfi

Local: RADIAL - CAMPUS JABAQUARA - BL. J2

Endereço: Av. Jabaquara, 1870 - Mirandópolis, próximo ao Metrô Saúde

Intervalo Alfabético: de Roberta Martins Miranda  
a Sebastião Victor Soave Neto

Local: RADIAL - CAMPUS SANTO AMARO - BL. G I

Endereço: Rua Promotor Gabriel Netuzzi Peres, 108 - Santo Amaro

Intervalo Alfabético: de Sedivaldo de Oliveira Claudino  
a Vera Lucia Kogan

Local: RADIAL - CAMPUS SANTO AMARO - BL. G II

Endereço: Rua Promotor Gabriel Netuzzi Peres, 108 - Santo Amaro

Intervalo Alfabético: de Vera Lucia Krempel  
a Zuleika Maria Palhares Telles Claro

02 - ANDRADINA

Local: FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA - FIRB

Endereço: Rua Rodrigues Alves, 756 - Centro

Intervalo Alfabético: de Ademir Aranda Pacheco  
a Zeneide Ribeiro Campos

### 03 - ARARAQUARA - SP

Local: COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - OBJETIVO

Endereço: Av. Duque de Caxias, 834 – Centro, próximo à Praça Pedro de Toledo

Intervalo Alfabético: de Ademir Geraldo Cavallari Costalonga  
a Yukiji Yagasaki

### 04 - ARAÇATUBA

Local: UNISALESIANO - ARAÇATUBA

Endereço: Rodovia Teotônio Vilela, Km 8,5 - Jardim Sumaré

Intervalo Alfabético: de Adão Rodrigues  
a Yoshimassa Okada

### 05 - BARRETOS

Local: ETE CEL RAPHAEL BRANDÃO

Endereço: Av. Trinta e Sete, 646 – Baroni, próximo à Rodoviária

Intervalo Alfabético: de Aداuton Shiguelo Yamashita  
a Zilda Luiza Dos Santos

### 06 - BAURU

Local: INSTITUTO TOLEDO DE ENSINO - PRÉDIO DE DIREITO

Endereço: Praça Nove de Julho, 1-51 - Vila Falcão

Intervalo Alfabético: de Abdalla Farha Neto  
a Yoshitoshi Hoshika

### 07 - CAMPINAS

Local: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Endereço: Av. Dr. Manuel Afonso Ferreira, 245 - Nova Campinas

Intervalo Alfabético: de Abilio Del Cioppo Elias  
a Marília Syltro De Souza

Local: COLÉGIO MADRE CECÍLIA

Endereço: Av. Coronel Silva Teles, 700 – Cambuí, próximo à Igreja Nossa Senhora das Dores

Intervalo Alfabético: de Mariliza de Cassia Dalben  
a Zildineia de Oliveira Franca

### 08 - FERNANDÓPOLIS

Local: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

Endereço: Av. Teotônio Vilela, S/N - Campus Universitário

Intervalo Alfabético: de Adalberto Alves Pimenta  
a Yoschimi Oka



## 09 - GUARATINGUETÁ

Local: UNESP – FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS GUARATINGUETÁ  
Endereço: Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Pedregulho, próximo ao Fórum

Intervalo Alfabético: de Ada Mara Bernardes Nunes  
a Wilson Magno Noronha

## 10 - GUARULHOS

Local: COLÉGIO MATER AMABILIS  
Endereço: Rua Josefina Mandotti, 158 - Jardim Maia, próximo ao Bosque Maia

Intervalo Alfabético: de Adao Sberse  
a Wilson Almeida Lima

## 11 - JUNDIAÍ

Local: ETE VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI  
Endereço: Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova, próximo ao Quartel Militar

Intervalo Alfabético: de Adelaide Maria da Silva  
a Yone Piauilino

## 12 - MARÍLIA

Local: COLÉGIO INTERAÇÃO  
Endereço: Rua Comendador Abel Augusto Fragata, 58 – Fragata, próximo à Igreja N. Senhora de Fátima

Intervalo Alfabético: de Adalberto Augusto Salzedas  
a Zeferino Luiz Prebianca

## 13 - OSASCO

Local: COLÉGIO APLICAÇÃO DE OSASCO  
Endereço: Rua Minas Bogasian, 308 - Centro  
Intervalo Alfabético: de Abraao Lourenço da Silva  
a Zilda Silveira

## 14 - PIRASSUNUNGA

Local: COLÉGIO OBJETIVO PIRASSUNUNGA  
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1167 - Centro  
Intervalo Alfabético: de Adilson Aparecido Lanconi  
a Wellington Clayton da Silva

## 15 - PRESIDENTE PRUDENTE

Local: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE PRUDENTE - IESPP  
Endereço: Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 56 - Vila Liberdade, próximo ao Parque do Povo

Intervalo Alfabético: de Adair Anholetto  
a Zuleica Bughi

## 16 - RIO CLARO

Local: ETE PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA

Endereço: AV. 05, 445 - Centro

Intervalo Alfabético: de Abel Alves de Oliveira  
a Zaqueu Bueno

## 17 - RIBEIRÃO PRETO

Local: FABAN II - ASSOCIAÇÃO BANDEIRANTES DE ENSINO

Endereço: Rua São Sebastião, 1324 - Centro, próximo à Praça 7 de Setembro

Intervalo Alfabético: de Abner Jose de Almeida  
a Zenaide Zanelato Clemente

## 18 - SANTOS

Local: COLÉGIO DO CARMO - BLOCO I

Endereço: Rua República do Equador, 62 - Ponta Da Praia, próximo ao Canal 7

Intervalo Alfabético: de Adair Gonçalves Damaceno  
a Georgia Moura Ferreira da Costa

Local: COLÉGIO DO CARMO - BLOCO II

Endereço: Rua República do Equador, 62 - Ponta Da Praia, próximo ao Canal 7

Intervalo Alfabético: de Geraldo Antonio Gonzaga  
a Rosangela da Silveira Toledo Novaes

Local: COLÉGIO AFONSO PENA

Endereço: Rua Liberdade, 630 - Aparecida, próximo ao Pronto Socorro do Macuco

Intervalo Alfabético: de Rosanna Re  
a Zuleica Maria Oliveira Sanches

## 19 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Local: ETE LAURO GOMES - BLOCO 3

Endereço: Av. Dr. Pereira Barreto, 400 - Baeta Neves, próximo à Prefeitura

Intervalo Alfabético: de Abgair Maria de Lima Oliveira  
a Fabio Pollastrini

Local: COLÉGIO SÃO JOSÉ

Endereço: Rua Dr. Flaquer, 334 - Centro, próximo à Igreja Matriz N. Sra. da Boa Viagem

Intervalo Alfabético: de Fabio Roberto Lisboa  
a Luiz Fernando da Silva Fagundes Marques

Local: COLÉGIO COC

Endereço: Av. Francisco Prestes Maia, 116 - Centro

Intervalo Alfabético: de Luiz Gonzaga Tavares Vieira  
a Zuleika Aparecida Soares

## 20 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Local: COLÉGIO ESQUEMA UNIVERSITÁRIO

Endereço: Rua Emília J. J. de Castro, 350 - Jardim Redentor

Intervalo Alfabético: de Abdias Almeida de Souza  
a Fabio Luis de Camargo

Local: COLÉGIO SETA

Endereço: Rua Siqueira Campos, 2552 - Boa Vista

Intervalo Alfabético: de Fabio Luis Mendes  
a Yassuo Hamada

## 21 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Local: COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 621 - Centro

Intervalo Alfabético: de Adelino Brito Azevedo  
a Ynajara Dias Alves

## 22 - SOROCABA

Local: ANGLO SOROCABA - BLOCO A

Endereço: Av. Antonio Carlos Comitre, 2277 - Campolim

Intervalo Alfabético: de Abib Jose Haddad  
a Clovis Dias da Cruz Junior

Local: ANGLO SOROCABA - BLOCO B

Endereço: Av. Antonio Carlos Comitre, 2277 - Campolim

Intervalo Alfabético: de Clovis Errador Dias  
a Murilo Leonardo Ortega Stuckus

Local: ESCOLA INTEGRAÇÃO

Endereço: Praça Frei Baraúna - Centro

Intervalo Alfabético: de Myoko Tereza Kometani Melo  
a Zuleide Alves de Camargo